









# PROCESSO DE COMPRAS N° 030/2019

## COMPRA DE MEDICAMENTO-BUPROPIONA





### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



### Memorando n. 038/2019 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 13 de março de 2018 EDE

A Diretoria Administrativa/Financeira

COMPRA DE MEDICAMENTO-BUPROPIONA Assunto:

Senhor Diretor,

Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Unidade Quantidade Especificação Descricao do Objeto UN 15.000 **BUPROPIONA 150MG CPR** 

Justificativa :compra do medicamento se faz necessário a reposição do estoque regulador de acordo com consumo e o ponto de pedido.

Regime de Compras 001

Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte Farmacêutico CRF - GO 529 CREDEO - Aparecida do Goiania - C

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

FARMACEUTICO

) Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz Diretoria Adm. e Financeiro











## Processo de compras Número 030/2019

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/03/2019 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento - Bupropiona	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	15.000	UN	BUPROPIONA 150MG CPR	
Justificativa			Compra de medicamentos se faz necessário a reposição do estoque regulador de acordo com consumo e ponto de pedido.	
Forma de Eleição			Global	Item
			X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 22/03/2019 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/03/2019 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <a href="www.credeq-go.org.br">www.credeq-go.org.br</a> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)









Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2019.

Rubrica:

Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go